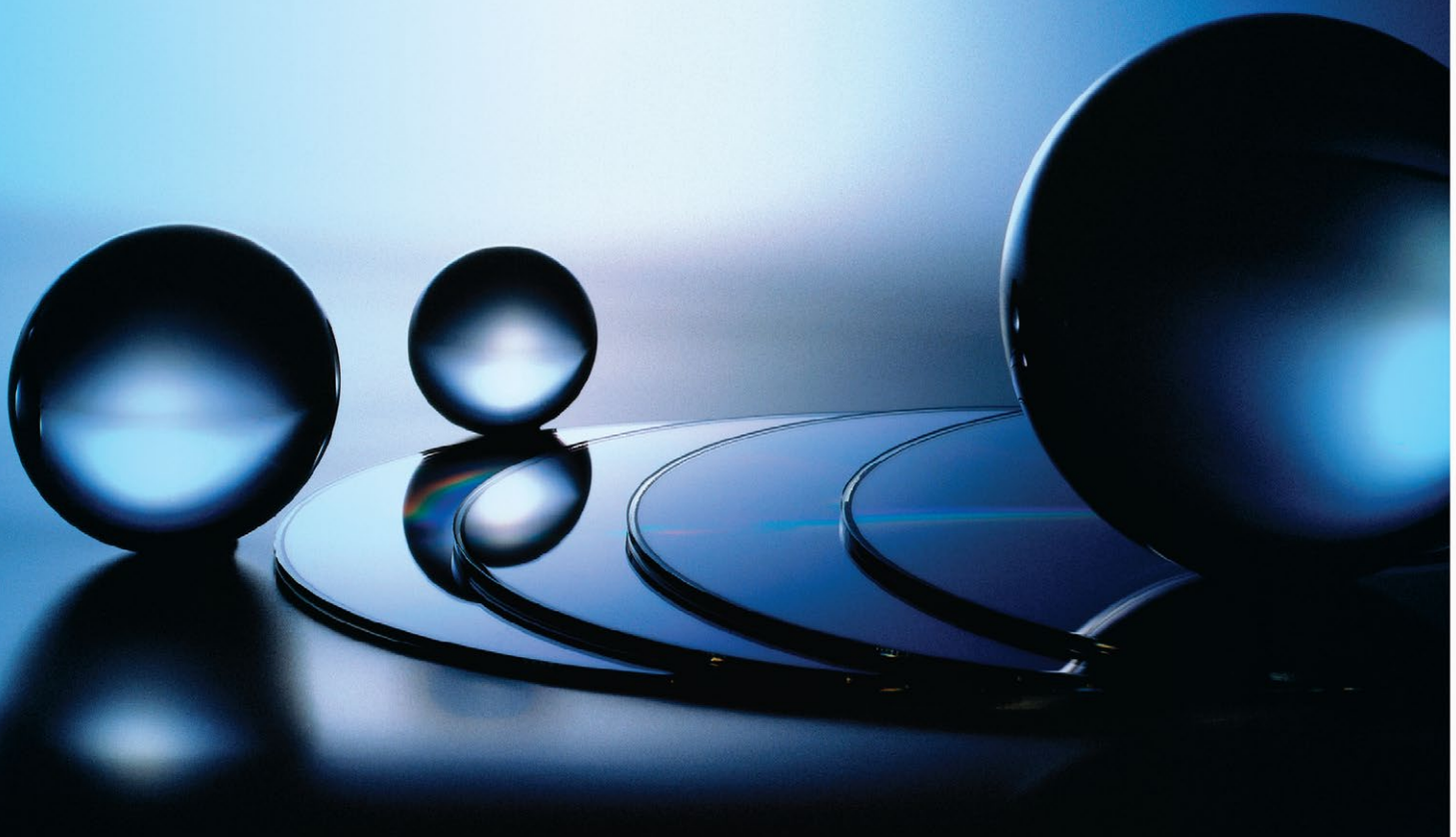


The Bovespa logo is a circular emblem with a blue and white striped pattern, containing a white stylized 'B' shape.

BOVESPA  
**MAIS Nível2**  
BM&FBOVESPA



## Bovespa Mais Nível 2

promovendo alternativas para  
acesso ao mercado acionário

O Bovespa Mais Nível 2, criado em 2014, um dos segmentos especiais de listagem administrados pela BM&FBOVESPA, foi idealizado para tornar o mercado acionário brasileiro acessível a um número maior de empresas, em especial, àquelas atrativas para quem busca investimentos de médio e longo prazos e cuja preocupação com o retorno potencial sobrepõe-se à necessidade de liquidez imediata.

As empresas candidatas ao Bovespa Mais Nível 2 são aquelas com potencial de crescimento e que desejam ingressar no mercado de capitais de forma gradativa, por acreditarem na ampliação gradual da base acionária como caminho para o desenvolvimento mais adequado à sua realidade.



No Bovespa Mais Nível 2, os investidores encontrarão empresas que procuram se desenvolver no mercado com propósito e compromisso de:

- adotar elevados padrões de governança corporativa;
- buscar aumento da liquidez de suas ações; e
- assumir postura proativa para atração de novos investidores.

Os dois primeiros compromissos são assumidos formalmente, no momento da adesão ao segmento por meio da assinatura do Contrato de Participação no Bovespa Mais Nível 2. Já a postura proativa, decorre da visão dos acionistas controladores e dos administradores da empresa de que o mercado acionário é parte integrante de sua estratégia de aceleração de crescimento e é efetivado com sua participação nos programas de aumento de visibilidade promovidos pela Bolsa.

## PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

### Semelhanças entre o Bovespa Mais Nível 2 e os outros segmentos

O Bovespa Mais Nível 2 segue os mesmos princípios do Bovespa Mais – segmento pioneiro, criado pela Bolsa em 2005, para empresas que desejam ingressar no mercado de capitais, de forma gradativa, com elevados padrões de governança corporativa e transparência. **O diferencial do Bovespa Mais Nível 2 é permitir a negociação de ações preferenciais (PN), além de ações ordinárias (ON).**

### Novo Mercado ou Nível 2, o caminho natural das empresas

As empresas que se listam no Bovespa Mais Nível 2 tendem a migrar naturalmente para o Nível 2 de Governança Corporativa ou Novo Mercado à medida que diversificam sua base acionária ao realizar novas ofertas públicas de ações, embora tal migração não seja obrigatória.

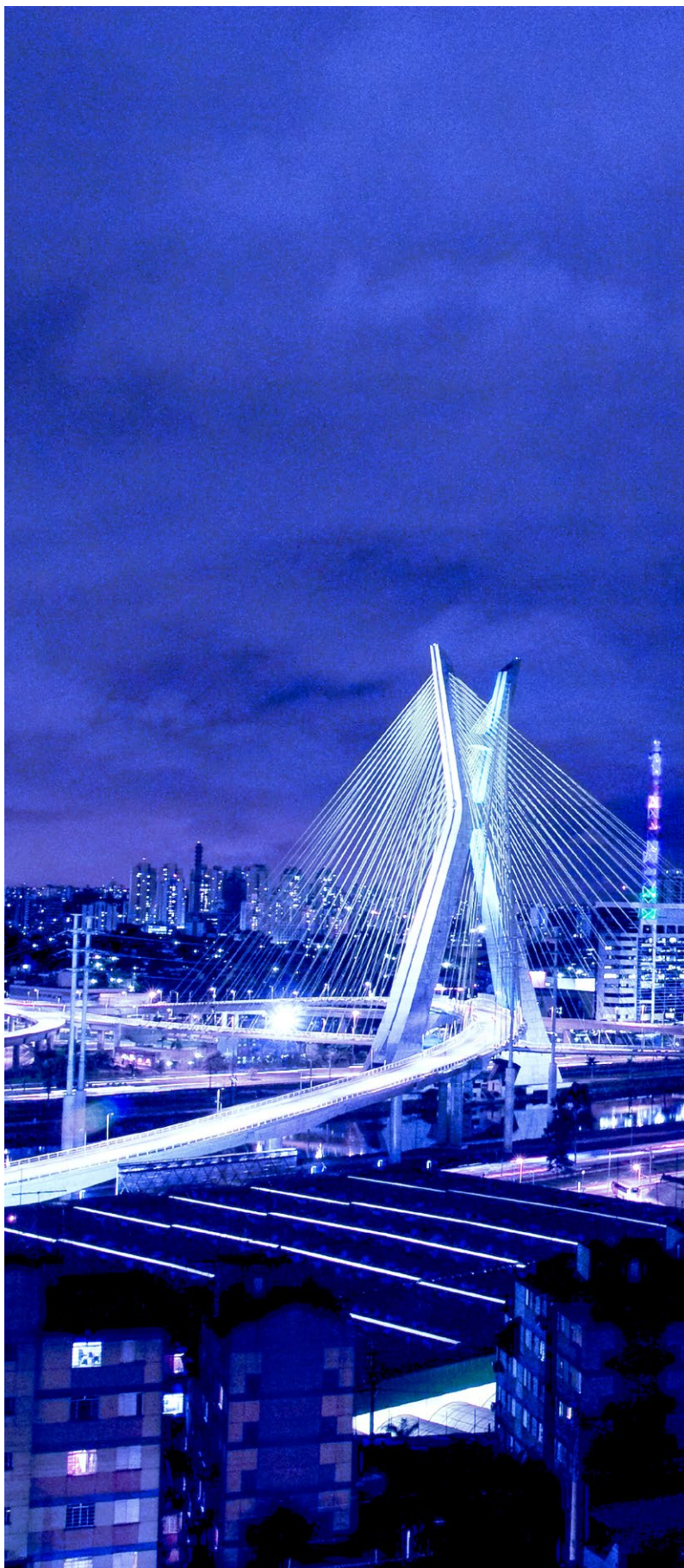
### Por que investir em empresas do Bovespa Mais Nível 2

As empresas listadas no Bovespa Mais Nível 2 tendem a atrair investidores que percebam nelas um potencial de crescimento diferenciado.

Além disso, ao escolher o Bovespa Mais Nível 2, as empresas sinalizam com clareza a intenção de ter seus investidores como parceiros, seja pelo comprometimento com as boas práticas de governança corporativa, seja pela proatividade no relacionamento com o mercado.

### Possibilidade de exposição da empresa antes do IPO

Em conformidade com o acesso gradual, não há exigência de número mínimo de ações em circulação no momento da listagem. No entanto, as empresas deverão, ao longo de sete anos a partir da listagem, atingir o mínimo de 25% de ações em circulação. Transcorrido esse prazo, as empresas listadas no segmento devem manter, pelo menos, tal percentual.



## PERFIL DAS EMPRESAS

O Bovespa Mais Nível 2 é adequado para empresas de todos os setores e portes que pretendam interagir com o mercado de capitais, aumentar sua visibilidade e despertar interesse dos investidores, independentemente da realização imediata de uma oferta pública de distribuição de ações.

O segmento pode comportar várias estratégias de ingresso no mercado de ações, dentre as quais:

### **Captação de volumes menores**

Empresas que queiram realizar captação de recursos em volumes inferiores aos usualmente captados, mas que sejam suficiente para financiar seus projetos de crescimento.

### **Distribuições mais concentradas**

Empresas que queiram realizar, em um primeiro momento, distribuição de ações concentrada em um grupo de investidores com maior conhecimento sobre os setores de atuação das companhias e entendimento sobre a fase em que elas se encontram.

### **Construção de histórico para criar valor**

Empresas que, por meio da listagem, pretendam aumentar sua exposição junto ao mercado, construindo um histórico de relacionamento para, posteriormente, realizar distribuição pública de ações.

## POR QUE SE LISTAR NO BOVESPA MAIS NÍVEL 2

### Acesso a capital para financiar seu crescimento

Empresas em crescimento, geralmente, necessitam realizar investimentos que demandam volume de capital superior à sua capacidade de geração de recursos e de alavancagem via dívida.

Os recursos obtidos por meio de ofertas públicas de distribuição de ações no Bovespa Mais Nível 2, com admissão de novos sócios, não pressionam o caixa da empresa, pois não representam obrigação financeira com prazo definido, diferentemente de instrumentos de dívida.

### Início da exposição da empresa aos investidores

Com a listagem no Bovespa Mais Nível 2, inicia-se a exposição da empresa junto ao público investidor, bem como a construção de um histórico no mercado, propiciando condições para ampliação da base acionária e aumento da liquidez das ações.

### Clara identificação, o que facilita a atração de investidores com perspectivas de médio e longo prazos, alinhados com o potencial de crescimento da empresa

O Bovespa Mais Nível 2 é direcionado a empresas que buscam crescer e se desenvolver no mercado. Portanto, ao se listar nesse segmento, a empresa sinaliza aos investidores o seu potencial de médio e longo prazos, atraindo aqueles com perfil adequado à sustentação de sua estratégia.

### Ampliação da visibilidade e exposição por meio de programas de apoio

A BM&FBOVESPA estruturou atividades, como relatórios periódicos de análise, apresentações para o mercado e Programa Primeiro Ano de Listagem, para ampliar a visibilidade e exposição das empresas junto aos investidores. Essas iniciativas também buscam auxiliar na capacitação de administradores e funcionários relacionados às obrigações específicas de uma companhia aberta.

## INGRESSO NO BOVESPA MAIS NÍVEL 2

Para fazer parte do Bovespa Mais Nível 2, é preciso obter o registro de emissor de valores mobiliários “categoria A” na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para negociação de ações em mercado organizado. É necessária também a listagem da empresa na BM&FBOVESPA e a admissão de suas ações à negociação no Bovespa Mais Nível 2, que será concedida após a análise de aspectos formais em relação à documentação e a assinatura do Contrato de Participação no Bovespa Mais Nível 2.

### Análise formal da documentação

É realizada por uma equipe de técnicos da Bolsa. Os documentos que devem ser entregues à Bolsa estão listados do Manual do Emissor e em seus anexos e são basicamente os mesmos exigidos para o registro de companhia aberta na CVM. Excepcionalmente, a BM&FBOVESPA poderá consultar a Comissão de Listagem, conforme Regulamento e Manual do Emissor, com objetivo de obter auxílio no processo decisório a respeito do pedido de listagem.

### Contrato de Participação no Bovespa Mais Nível 2

Por meio desse contrato, a empresa, seus acionistas controladores e administradores (estes últimos via Termos de Anuência) comprometem-se a observar o Regulamento de Listagem do Bovespa Mais Nível 2 e a adotar a arbitragem para solução de eventuais conflitos societários.

## PROGRAMAS DE APOIO

A cobertura pelos analistas de investimento e o acompanhamento dos investidores são importantes aspectos para a construção da imagem e do histórico de uma empresa no mercado de ações.

Nesse sentido, sua exposição ao mercado é essencial e depende, principalmente, da disposição de interagir com os investidores e demais participantes. Para tanto, as empresas do Bovespa Mais Nível 2 têm à disposição diversas ferramentas formatadas pela BM&FBOVESPA para auxiliá-las nessa tarefa. Além dos meios já utilizados para divulgar informações sobre as empresas listadas, o Bovespa Mais Nível 2 oferece:

## Relatórios periódicos de análise

A empresa que realiza seu IPO no Bovespa Mais Nível 2 pode ter acompanhamento gratuito, patrocinado pela Bolsa, de duas instituições especializadas, caso tenha interesse e atenda aos critérios estabelecidos, por meio da assinatura do Termo de Adesão ao Convênio firmado entre BM&FBOVESPA e Apimec. Cada uma das instituições especializadas produz dois relatórios de análise por ano, que ficam disponíveis no site da Bolsa, sendo que o benefício é válido por dois anos.

## Apresentações para o mercado

As reuniões presenciais são momentos importantes de interação entre analistas, investidores e executivos da empresa. Com o objetivo de atrair maior número de participantes, a BM&FBOVESPA pode ajudar na organização de eventos que reúnam várias empresas de forma simultânea, buscando facilitar o acompanhamento e otimizar o tempo.

## Isenções e descontos nas taxas da BM&FBOVESPA

Com objetivo de apoiar principalmente as pequenas e médias empresas nessa importante etapa de desenvolvimento, a BM&FBOVESPA concede também incentivos financeiros, tais como isenções e descontos, conforme a Política de Preços para Emissores em vigor.

## Programa Primeiro Ano de Listagem

Com o objetivo de facilitar a transição para companhia aberta listada em bolsa e com ações admitidas à negociação em segmento especial, a BM&FBOVESPA criou o Programa Primeiro Ano de Listagem, que oferece às empresas recém-admitidas no Bovespa Mais Nível 2 suporte personalizado para questões referentes ao cotidiano da área de Relações com Investidores, aprimoramento da liquidez de suas ações, além de treinamentos e auxílio em assuntos relativos ao mercado de capitais e à governança corporativa.

## NEGOCIAÇÃO

### Mesmo sistema de negociação do mercado principal

Os negócios são realizadas no mesmo sistema eletrônico utilizado para todas as ações admitidas à negociação na Bolsa, o PUMA Trading System BM&FBOVESPA.

## REGRAS DE LISTAGEM

As empresas, ao assinarem o Contrato de Participação no Bovespa Mais Nível 2, comprometem-se a adotar práticas de governança corporativa adicionais às obrigações legais e regulamentares que toda empresa de capital aberto deve observar. A utilização de boas práticas de governança corporativa atrai a atenção de inúmeros investidores e aumenta a percepção de valor das empresas. Os compromissos adicionais estão previstos, de forma consolidada, no Regulamento de Listagem do Bovespa Mais Nível 2. Estão dentre essas regras:

### Compromissos societários

- Não ter partes beneficiárias;
- Mandato unificado de 2 (dois) anos dos membros do Conselho de Administração;
- Em caso de alienação de controle, todos os titulares de ações têm direito de vendê-las nas mesmas condições obtidas pelo controlador (tag along);
- Realizar oferta pública de aquisição (OPA) de ações em circulação, no mínimo pelo valor econômico, nos casos de saída do segmento ou de cancelamento de registro de companhia aberta; e
- Aderir à Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) para a solução de conflitos societários.

### Compromissos de transparência

Divulgar:

- informações adicionais, tais como: notas explicativas sobre transações com partes relacionadas nos ITRs e posições acionárias de administradores e controladores e de todo acionista que detiver mais que 5% em Formulário de Referência;
- calendário anual de eventos corporativos;
- posição acionária e negócios com ações da empresa efetuados pelos acionistas controladores, em bases mensais.



## REGRAS DE MANUTENÇÃO PARA AS EMPRESAS LISTADAS NO BOVESPA MAIS NÍVEL 2

Além das regras societárias e de divulgação de informações adicionais que as empresas devem seguir durante toda a sua permanência no segmento, o Regulamento do Bovespa Mais Nível 2, com a finalidade de manter a imagem e a atratividade do segmento, prevê também:

### **Critérios relacionados à manutenção de ações em circulação a partir do sétimo ano de listagem**

O compromisso pela busca de liquidez é um elemento

importante na decisão de investimento. Assim, uma exigência com foco nesse requisito procura aumentar a disposição dos investidores de capitalizar a empresa.

Nesse sentido, em consonância com o acesso gradual ao mercado de capitais, a partir do sétimo ano de listagem, a empresa deve manter ações em circulação que representem, no mínimo, 25% de seu capital social.

Caso não cumpra essa regra, o Contrato de Participação no Bovespa Mais Nível 2 poderá ser cancelado, obrigando o acionista controlador a efetivar oferta pública de aquisição (OPA) de ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico.





### **Crítérios relacionados à situação financeira da empresa avaliados permanentemente**

A imagem do Bovespa Mais Nível 2 como segmento de empresas com potencial de crescimento diferenciado é um dos ativos mais importantes para as próprias companhias listadas.

Assim, a empresa que apresentar cinco anos consecutivos de prejuízo e, simultaneamente, patrimônio líquido negativo nos últimos três anos, ou que apresentar cinco anos consecutivos de patrimônio líquido negativo e, simultaneamente, prejuízo nos últimos três anos, terá sua situação analisada pela BM&FBOVESPA e poderá ter o Contrato de Participação no Bovespa Mais Nível 2 cancelado, obrigando o

acionista controlador a efetivar oferta pública de aquisição das ações em circulação, no mínimo, pelo valor econômico.

### **SAÍDA DO BOVESPA MAIS NÍVEL 2**

A empresa pode sair do Bovespa Mais Nível 2 a qualquer tempo. No entanto, o acionista controlador da empresa deverá efetivar uma oferta pública para a aquisição de todas as ações, no mínimo, pelo valor econômico, como se fosse uma “compensação” aos investidores pela perda dos direitos societários assumidos anteriormente e que deixam de ser obrigatórios.



## A BM&FBOVESPA PODE

### **Auxiliar nas diversas etapas do processo de abertura de capital**

A Bolsa possui uma equipe voltada para o atendimento às empresas. São profissionais capacitados para prestar esclarecimentos sobre questões relacionadas à abertura de capital, respeitando sempre as particularidades de cada empresa e contribuindo para que o processo de abertura de capital transcorra de forma rápida e tranquila.

Além de reuniões da equipe da BM&FBOVESPA com a Administração da empresa e outras atividades voltadas para companhias ainda não listadas, o site da Bolsa contém informações sobre as regras aplicáveis ao registro de companhia aberta e ao registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

### **Ajudar a empresa que busca entender melhor o processo de abertura de capital**

Dentre os pontos abordados pela equipe da BM&FBOVESPA em contato com as empresas ainda não listadas, incluem-se:

- funcionamento do mercado de capitais;
- alternativas oferecidas pelo mercado de capitais para a obtenção de recursos;
- trâmites legais e regulamentares do processo formal de abertura de capital, tais como as etapas do processo de registro e a documentação obrigatória; e
- segmentos de governança corporativa da Bolsa, entre eles o Bovespa Mais Nível 2 e o Novo Mercado.

### **Auxiliar a empresa em fase de decisão ou de preparação para abertura de capital:**

- prestando esclarecimentos sobre as questões mais importantes para o sucesso da operação de abertura de capital, grau de preparação interna, estrutura acionária e demanda pelas ações da empresa;
- ajudando no esclarecimento de eventuais dúvidas jurídicas sobre o processo e a legislação ou regulamentação pertinentes;
- oferecendo participação nos cursos promovidos pela BM&FBOVESPA com foco em temas relacionados a companhias abertas;
- promovendo contatos com intermediários financeiros e/ou assessores jurídicos;
- ampliando o relacionamento com outras entidades do mercado de capitais.

 [linkedin.com/company/bm&fbovespa](https://www.linkedin.com/company/bm&fbovespa)

 [twitter.com/bmfbovespa](https://twitter.com/bmfbovespa)

 [facebook.com/bolsapravoce](https://facebook.com/bolsapravoce)

Visite o site da BM&FBOVESPA

[www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)

Praça Antonio Prado, 48  
01010-901 São Paulo, SP

Rua XV de Novembro, 275  
01013-001 São Paulo, SP

+11-2565 7341 / 7375 / 6617  
[empresas@bvmf.com.br](mailto:empresas@bvmf.com.br)  
[www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)



#### AVISO LEGAL

*Este documento destina-se a fins exclusivamente informativos, explicativos e de divulgação do produto ou serviço, não constituindo nenhuma recomendação de investimento.*

*As normas e os procedimentos citados estão sujeitos a alterações, sendo recomendável a consulta direta às versões mais atualizadas.*

*É vedada a utilização deste documento para fins comerciais, salvo mediante autorização prévia e por escrito da BM&FBOVESPA.*

© 2014 BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros  
Todos os direitos reservados. BM&FBOVESPA®

Atualizado em outubro de 2014